



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 01/2017

Estabelece regras para o rateio entre o Tribunal de Justiça da Paraíba, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, dos valores depositados em conta destinada ao pagamento de precatórios de responsabilidade do *Estado da Paraíba e dos seus municípios que se encontram no Regime Especial*, na forma da Emenda Constitucional n. 94, de 15 de dezembro de 2016, da Resolução 115, com as alterações feitas pela Resolução 123, ambas do Conselho Nacional de Justiça, e que dispõem sobre a gestão de precatórios no âmbito do Poder Judiciário.

A Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em razão dos valores depositados em conta destinada ao pagamento de precatórios de responsabilidade do *Estado da Paraíba e dos seus municípios em Regime Especial de pagamento*;

Considerando a Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016, que alterou o art. 100 da Constituição Federal e acrescentou dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo novo regime especial de pagamento de Precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando a Resolução 123 do CNJ que permitiu que o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de comum acordo com o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região optassem pela manutenção das listagens de precatórios em cada Tribunal, ao invés de rol único, de modo que o valor depositado seja distribuído de maneira proporcional aos Tribunais;

Considerando o comum acordo havido entre os mencionados Tribunais, deliberando pela manutenção das listas de precatórios de cada Tribunal de origem, cabendo ao Comitê Gestor de Contas Especiais definir e assegurar o repasse proporcional das verbas depositadas na Conta Especial aos Tribunais que tenham precatórios a pagar; **RESOLVEM:**

Art. 1º - Para efeito do pagamento dos precatórios de débitos do *Estado da Paraíba e seus municípios que se encontram no Regime Especial*, os valores por estes depositados em conta especial deverão ser rateados entre o Tribunal de Justiça da Paraíba, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, de forma proporcional aos respectivos montantes das dívidas consolidadas.

Art. 2º - Os montantes depositados pelos *entes devedores*, a partir da definição dos percentuais tratados no art. 1º deste Ato serão automaticamente

rateados e repassados a cada Tribunal, visando ao pagamento de seus precatórios, obedecendo rigorosamente as preferências e a ordem de antiguidade.

Parágrafo Único. Os percentuais do rateio previsto neste artigo serão revistos a cada ano, mediante prévia apresentação ao Comitê Gestor, pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, da lista dos precatórios pendentes devidamente quantificada e atualizada.

Art. 3º - Para o rateio inicial, e em relação aos depósitos a serem efetuados até 31 de dezembro de 2017, serão observados os percentuais conforme tabela em anexo.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça, a quem incumbe a gestão das Contas Especiais, ouvido o Comitê Gestor.

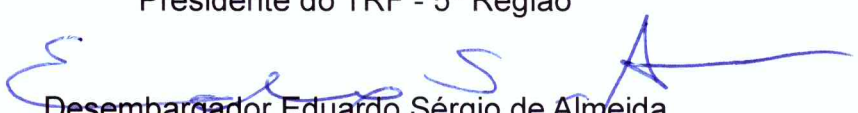
Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2017.


Desembargador Joás de Brito Pereira Filho
Presidente do TJ/PB


Desembargador Rogério de Meneses Fialho Moreira
Presidente do TRF - 5º Região


Desembargador Eduardo Sérgio de Almeida
Presidente do TRT – 13ª Região



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 01/2017

ANEXO I

DEVEDOR	TJPB	% RATEIO	TRF5	% RATEIO	TRT13	% RATEIO	TOTAL
ESTADO DA PARAÍBA	R\$ 1.843.636.128,16	85,66%	R\$ 81.808.910,25	3,80%	R\$ 226.801.251,40	10,54%	R\$ 2.152.246.289,81
AGUIAR	R\$ 75.196,33	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 75.196,33
ALAGOA GRANDE	R\$ 199.516,77	47,28%	R\$ -	0,00%	R\$ 222.469,04	52,72%	R\$ 421.985,81
ALAGOINHA	R\$ 215.375,84	69,06%	R\$ -	0,00%	R\$ 96.476,59	30,94%	R\$ 311.852,43
ALGODAO DE JANDAIRA	R\$ 157.839,17	84,51%	R\$ -	0,00%	R\$ 28.929,73	15,49%	R\$ 186.768,90
ALHANDRA	R\$ 152.767,08	60,31%	R\$ -	0,00%	R\$ 100.540,28	39,69%	R\$ 253.307,36
APARECIDA	R\$ 824.883,08	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 824.883,08
ARACAGI	R\$ 1.189.050,89	19,84%	R\$ -	0,00%	R\$ 4.804.005,17	80,16%	R\$ 5.993.056,06
ARARA	R\$ 225.059,84	90,46%	R\$ -	0,00%	R\$ 23.741,43	9,54%	R\$ 248.801,27
ARARUNA	R\$ 943.159,15	32,53%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.956.536,84	67,47%	R\$ 2.899.695,99
AREIA	R\$ 204.069,32	64,11%	R\$ 7.477,06	2,35%	R\$ 106.783,60	33,54%	R\$ 318.329,98
AREIAL	R\$ 45.865,46	63,38%	R\$ -	0,00%	R\$ 26.498,47	36,62%	R\$ 72.363,93
AROEIRAS	R\$ 1.295.070,60	21,18%	R\$ -	0,00%	R\$ 4.820.011,55	78,82%	R\$ 6.115.082,15
ASSUNCAO	R\$ 110.188,02	76,97%	R\$ -	0,00%	R\$ 32.966,19	23,03%	R\$ 143.154,21
BANANEIRAS	R\$ 2.242.938,21	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.242.938,21
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.264.916,58	95,30%	R\$ -	0,00%	R\$ 111.628,86	4,70%	R\$ 2.376.545,44
BARRA DE SANTANA	R\$ 106.158,34	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 106.158,34
BARRA DE SAO MIGUEL	R\$ 38.741,87	33,74%	R\$ -	0,00%	R\$ 76.079,79	66,26%	R\$ 114.821,66
BAYEUX	R\$ 17.990.779,66	72,26%	R\$ 5.715.984,98	22,96%	R\$ 1.189.835,93	4,78%	R\$ 24.896.600,57
BELEM	R\$ 330.207,80	17,56%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.550.110,96	82,44%	R\$ 1.880.318,76
BOA VENTURA	R\$ 162.719,31	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 162.719,31
BOM JESUS	R\$ 344.499,54	34,22%	R\$ -	0,00%	R\$ 662.271,81	65,78%	R\$ 1.006.771,35
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.088.820,09	97,18%	R\$ -	0,00%	R\$ 89.795,15	2,82%	R\$ 3.178.615,24
BOQUEIRAO	R\$ 2.181.261,87	76,87%	R\$ -	0,00%	R\$ 656.232,63	23,13%	R\$ 2.837.494,50
BORBOREMA	R\$ 282.988,06	73,27%	R\$ -	0,00%	R\$ 103.215,37	26,73%	R\$ 386.203,43
BREJO DO CRUZ	R\$ 214.370,87	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 214.370,87
BREJO DOS SANTOS	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 12.917,96	100,00%	R\$ 12.917,96
CAAPORA	R\$ 35.734,29	2,58%	R\$ 43.777,74	3,16%	R\$ 1.304.490,85	94,25%	R\$ 1.384.002,88
CABACEIRAS	R\$ 50.125,15	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 50.125,15

CABEDELO	R\$ 2.186.821,50	94,87%	R\$ 4.794,48	0,21%	R\$ 113.402,25	4,92%	R\$ 2.305.018,23
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 82.138,08	6,88%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.111.848,92	93,12%	R\$ 1.193.987,00
CACIMBA DE AREIA	R\$ 36.394,78	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 36.394,78
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 693.485,22	78,72%	R\$ -	0,00%	R\$ 187.482,19	21,28%	R\$ 880.967,41
CAICARA	R\$ 4.286.633,14	99,36%	R\$ -	0,00%	R\$ 27.433,05	0,64%	R\$ 4.314.066,19
CAJAZEIRAS	R\$ 71.642,12	65,22%	R\$ -	0,00%	R\$ 38.210,16	34,78%	R\$ 109.852,28
CALDAS BRANDAO	R\$ 395.712,09	95,39%	R\$ 19.117,56	4,61%	R\$ -	0,00%	R\$ 414.829,65
CAMALAU	R\$ 48.283,92	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 48.283,92
CAMPINA GRANDE	R\$ 25.942.832,34	78,95%	R\$ 6.274.939,38	19,10%	R\$ 642.045,99	1,95%	R\$ 32.859.817,71
CAMPO DE SANTANA	R\$ 952.742,57	92,67%	R\$ -	0,00%	R\$ 75.352,95	7,33%	R\$ 1.028.095,52
CAPIM	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 39.911,59	100,00%	R\$ 39.911,59
CARRAPATEIRA	R\$ 63.459,71	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 63.459,71
CASSERENGUE	R\$ 43.008,28	53,09%	R\$ -	0,00%	R\$ 38.004,15	46,91%	R\$ 81.012,43
CATINGUEIRA	R\$ 68.852,12	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 68.852,12
CONCEICAO	R\$ 686.013,31	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 686.013,31
CONDADO	R\$ 29.299,53	24,67%	R\$ -	0,00%	R\$ 89.489,42	75,33%	R\$ 118.788,95
CONDE	R\$ 49.059,88	21,32%	R\$ -	0,00%	R\$ 181.088,06	78,68%	R\$ 230.147,94
COREMAS	R\$ -	0,00%	R\$ 165.601,38	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 165.601,38
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 195.003,93	22,72%	R\$ 270.000,18	31,46%	R\$ 393.318,41	45,82%	R\$ 858.322,52
CUBATI	R\$ 41.662,24	51,20%	R\$ -	0,00%	R\$ 39.716,72	48,80%	R\$ 81.378,96
CUITE	R\$ 3.667.310,05	95,84%	R\$ -	0,00%	R\$ 159.152,45	4,16%	R\$ 3.826.462,50
CUITE DE MAMANGUAPE	R\$ 174.795,86	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 174.795,86
CUITEGI	R\$ 697.910,26	74,06%	R\$ -	0,00%	R\$ 244.465,29	25,94%	R\$ 942.375,55
DIAMANTE	R\$ 219.447,95	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 219.447,95
DONA INES	R\$ 58.513,81	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 58.513,81
DUAS ESTRADAS	R\$ 840.778,60	74,23%	R\$ -	0,00%	R\$ 291.868,46	25,77%	R\$ 1.132.647,06
EMAS	R\$ 240.334,72	77,90%	R\$ -	0,00%	R\$ 68.183,04	22,10%	R\$ 308.517,76
ESPERANCA	R\$ 8.647.355,76	99,01%	R\$ -	0,00%	R\$ 86.124,59	0,99%	R\$ 8.733.480,35
FAGUNDES	R\$ 606.108,00	91,19%	R\$ -	0,00%	R\$ 58.528,60	8,81%	R\$ 664.636,60
FREI MARTINHO	R\$ 107.876,26	64,12%	R\$ 60.359,09	35,88%	R\$ -	0,00%	R\$ 168.235,35
GADO BRAVO	R\$ 130.862,11	90,86%	R\$ -	0,00%	R\$ 13.165,98	9,14%	R\$ 144.028,09
GUARABIRA	R\$ 4.989.399,64	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 4.989.399,64
GURINHEM	R\$ 540.091,64	60,71%	R\$ 14.217,09	1,60%	R\$ 335.341,26	37,69%	R\$ 889.649,99
GURJAO	R\$ 378.099,48	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 378.099,48
IBIARA	R\$ 240.099,00	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 240.099,00
IGARACY	R\$ 142.395,81	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 142.395,81
IMACULADA	R\$ 37.787,38	21,65%	R\$ -	0,00%	R\$ 136.757,05	78,35%	R\$ 174.544,43
INGA	R\$ 760.345,37	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 760.345,37
ITABAIANA	R\$ 1.218.225,75	95,71%	R\$ -	0,00%	R\$ 54.545,32	4,29%	R\$ 1.272.771,07
ITAPORANGA	R\$ 227.264,57	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 227.264,57
ITAPOROROCA	R\$ 884.896,51	89,68%	R\$ -	0,00%	R\$ 101.806,29	10,32%	R\$ 986.702,80
ITATUBA	R\$ 266.032,73	32,67%	R\$ 548.232,94	67,33%	R\$ -	0,00%	R\$ 814.265,67
JACARAU	R\$ 902.972,55	93,48%	R\$ 3.519,79	0,36%	R\$ 59.491,05	6,16%	R\$ 965.983,39
JUAREZ TAVORA	R\$ 638.655,56	66,38%	R\$ -	0,00%	R\$ 323.395,11	33,62%	R\$ 962.050,67
JUAZEIRINHO	R\$ 217.831,91	24,79%	R\$ 207.459,64	23,61%	R\$ 453.368,63	51,60%	R\$ 878.660,18
JUNCO DO SERIDO	R\$ 102.542,05	5,86%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.646.557,68	94,14%	R\$ 1.749.099,73
JURU	R\$ 449.541,14	49,56%	R\$ 422.111,25	46,54%	R\$ 35.367,63	3,90%	R\$ 907.020,02

Handwritten signatures and initials.

SANTA CRUZ	R\$ 1.208.352,52	99,72%	R\$ 3.397,99	0,28%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.211.750,51
SANTA HELENA	R\$ 642.624,74	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 642.624,74
SANTA LUZIA	R\$ 11.440,70	23,50%	R\$ -	0,00%	R\$ 37.243,75	76,50%	R\$ 48.684,45
SANTA RITA	R\$ 2.816.312,54	25,78%	R\$ 73.137,98	0,67%	R\$ 8.035.848,71	73,55%	R\$ 10.925.299,23
SANTA TEREZINHA	R\$ 85.473,51	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 85.473,51
SANTANA DOS GARROTES	R\$ 159.273,23	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 159.273,23
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 30.638,53	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 30.638,53
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 1.578.891,47	91,13%	R\$ 8.908,77	0,51%	R\$ 144.849,74	8,36%	R\$ 1.732.649,98
SAO JOAO DO TIGRE	R\$ 52.145,40	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 52.145,40
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 183.615,74	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 183.615,74
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 616.306,64	97,25%	R\$ -	0,00%	R\$ 17.444,49	2,75%	R\$ 633.751,13
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 1.098.115,73	61,83%	R\$ -	0,00%	R\$ 677.873,24	38,17%	R\$ 1.775.988,97
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 347.724,78	76,42%	R\$ -	0,00%	R\$ 107.298,02	23,58%	R\$ 455.022,80
SAO MAMEDE	R\$ -	0,00%	R\$ 84.960,37	75,75%	R\$ 27.199,31	24,25%	R\$ 112.159,68
SAO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 110.668,12	32,93%	R\$ -	0,00%	R\$ 225.434,73	67,07%	R\$ 336.102,85
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 7.962,11	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 7.962,11
SAO VICENTE DO SERIDO	R\$ 20.565,58	0,22%	R\$ -	0,00%	R\$ 9.325.863,57	99,78%	R\$ 9.346.429,15
SAPE	R\$ 5.580.062,70	64,52%	R\$ 1.638.962,47	18,95%	R\$ 1.429.206,60	16,53%	R\$ 8.648.231,77
SERRA BRANCA	R\$ 434.799,00	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 434.799,00
SERRA DA RAIZ	R\$ 1.420.080,03	82,16%	R\$ -	0,00%	R\$ 308.437,95	17,84%	R\$ 1.728.517,98
SERRA GRANDE	R\$ 181.745,61	84,10%	R\$ -	0,00%	R\$ 34.370,93	15,90%	R\$ 216.116,54
SERRA REDONDA	R\$ 145.917,46	70,95%	R\$ -	0,00%	R\$ 59.743,16	29,05%	R\$ 205.660,62
SERRARIA	R\$ 985.203,60	78,89%	R\$ -	0,00%	R\$ 263.559,77	21,11%	R\$ 1.248.763,37
SOLANEA	R\$ 2.756.035,36	86,67%	R\$ 39.726,63	1,25%	R\$ 384.134,76	12,08%	R\$ 3.179.896,75
SOLEDADE	R\$ 663.040,55	69,68%	R\$ -	0,00%	R\$ 288.461,74	30,32%	R\$ 951.502,29
SOSSEGO	R\$ 223.165,70	34,67%	R\$ -	0,00%	R\$ 420.578,10	65,33%	R\$ 643.743,80
SOUSA	R\$ 13.934.107,16	99,26%	R\$ 86.427,03	0,62%	R\$ 17.030,72	0,12%	R\$ 14.037.564,91
SUME	R\$ 494.801,78	55,99%	R\$ -	0,00%	R\$ 388.967,47	44,01%	R\$ 883.769,25
TAPEROA	R\$ 1.656.390,89	63,89%	R\$ -	0,00%	R\$ 936.075,80	36,11%	R\$ 2.592.466,69
TAVARES	R\$ 499.821,58	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 499.821,58
TEIXEIRA	R\$ 108.046,55	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 108.046,55
TENORIO	R\$ 9.628,80	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 9.628,80
TRIUNFO	R\$ 1.369.514,45	99,14%	R\$ -	0,00%	R\$ 11.825,97	0,86%	R\$ 1.381.340,42
UIRAUNA	R\$ 6.009.599,58	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 6.009.599,58
UMBUZEIRO	R\$ 280.356,01	62,75%	R\$ -	0,00%	R\$ 166.394,58	37,25%	R\$ 446.750,59
VISTA SERRANA	R\$ 66.293,65	62,17%	R\$ -	0,00%	R\$ 40.333,26	37,83%	R\$ 106.626,91

SANTA CRUZ	R\$ 1.208.352,52	99,72%	R\$ 3.397,99	0,28%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.211.750,51
SANTA HELENA	R\$ 642.624,74	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 642.624,74
SANTA LUZIA	R\$ 11.440,70	23,50%	R\$ -	0,00%	R\$ 37.243,75	76,50%	R\$ 48.684,45
SANTA RITA	R\$ 2.816.312,54	25,78%	R\$ 73.137,98	0,67%	R\$ 8.035.848,71	73,55%	R\$ 10.925.299,23
SANTA TEREZINHA	R\$ 85.473,51	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 85.473,51
SANTANA DOS GARROTES	R\$ 159.273,23	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 159.273,23
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 30.638,53	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 30.638,53
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 1.578.891,47	91,13%	R\$ 8.908,77	0,51%	R\$ 144.849,74	8,36%	R\$ 1.732.649,98
SAO JOAO DO TIGRE	R\$ 52.145,40	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 52.145,40
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 183.615,74	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 183.615,74
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 616.306,64	97,25%	R\$ -	0,00%	R\$ 17.444,49	2,75%	R\$ 633.751,13
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 1.098.115,73	61,83%	R\$ -	0,00%	R\$ 677.873,24	38,17%	R\$ 1.775.988,97
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 347.724,78	76,42%	R\$ -	0,00%	R\$ 107.298,02	23,58%	R\$ 455.022,80
SAO MAMEDE	R\$ -	0,00%	R\$ 84.960,37	75,75%	R\$ 27.199,31	24,25%	R\$ 112.159,68
SAO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 110.668,12	32,93%	R\$ -	0,00%	R\$ 225.434,73	67,07%	R\$ 336.102,85
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 7.962,11	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 7.962,11
SAO VICENTE DO SERIDO	R\$ 20.565,58	0,22%	R\$ -	0,00%	R\$ 9.325.863,57	99,78%	R\$ 9.346.429,15
SAPE	R\$ 5.580.062,70	64,52%	R\$ 1.638.962,47	18,95%	R\$ 1.429.206,60	16,53%	R\$ 8.648.231,77
SERRA BRANCA	R\$ 434.799,00	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 434.799,00
SERRA DA RAIZ	R\$ 1.420.080,03	82,16%	R\$ -	0,00%	R\$ 308.437,95	17,84%	R\$ 1.728.517,98
SERRA GRANDE	R\$ 181.745,61	84,10%	R\$ -	0,00%	R\$ 34.370,93	15,90%	R\$ 216.116,54
SERRA REDONDA	R\$ 145.917,46	70,95%	R\$ -	0,00%	R\$ 59.743,16	29,05%	R\$ 205.660,62
SERRARIA	R\$ 985.203,60	78,89%	R\$ -	0,00%	R\$ 263.559,77	21,11%	R\$ 1.248.763,37
SOLANEA	R\$ 2.756.035,36	86,67%	R\$ 39.726,63	1,25%	R\$ 384.134,76	12,08%	R\$ 3.179.896,75
SOLEDADE	R\$ 663.040,55	69,68%	R\$ -	0,00%	R\$ 288.461,74	30,32%	R\$ 951.502,29
SOSSEGO	R\$ 223.165,70	34,67%	R\$ -	0,00%	R\$ 420.578,10	65,33%	R\$ 643.743,80
SOUSA	R\$ 13.934.107,16	99,26%	R\$ 86.427,03	0,62%	R\$ 17.030,72	0,12%	R\$ 14.037.564,91
SUME	R\$ 494.801,78	55,99%	R\$ -	0,00%	R\$ 388.967,47	44,01%	R\$ 883.769,25
TAPEROA	R\$ 1.656.390,89	63,89%	R\$ -	0,00%	R\$ 936.075,80	36,11%	R\$ 2.592.466,69
TAVARES	R\$ 499.821,58	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 499.821,58
TEIXEIRA	R\$ 108.046,55	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 108.046,55
TENORIO	R\$ 9.628,80	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 9.628,80
TRIUNFO	R\$ 1.369.514,45	99,14%	R\$ -	0,00%	R\$ 11.825,97	0,86%	R\$ 1.381.340,42
UIRAUNA	R\$ 6.009.599,58	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 6.009.599,58
UMBUZEIRO	R\$ 280.356,01	62,75%	R\$ -	0,00%	R\$ 166.394,58	37,25%	R\$ 446.750,59
VISTA SERRANA	R\$ 66.293,65	62,17%	R\$ -	0,00%	R\$ 40.333,26	37,83%	R\$ 106.626,91